
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO VISUAL

Prova 14 2025

9.º Ano de Escolaridade/ 3.º Ciclo do Ensino Básico

Prova Prática

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido, e integra os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: desenho técnico, projeções, perspetivas axonométricas, comunicação e composição visual, organização formal e equilíbrio, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide nas projeções de uma peça representada em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de peças artísticas e a criação de uma ilustração, recorrendo a técnicas de expressão.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Desenho técnico – Projeções	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de peças artísticas Comunicação visual / ilustração	60 pontos
Total:		100 pontos

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho, e na execução do desenho técnico;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de *cartoons*/ilustrações;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- criatividade e expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite H e HB
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo ou marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm, esquadro, transferidor e compasso.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Maio de 2025